



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 87/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**EXONERAÇÃO DE CARGO A
PEDIDO DO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art.1º – Exonerar a Sra. **NADELE MORENO DELGADO**, do cargo de Servente, a partir do dia 10 de junho de 2022.

Art.2º – Ficam revogadas todas as disposições contrárias a esta portaria.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 15 DE JUNHO DE 2022.



MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EXMO.SR.
MARCO ANTONIO V. RODRIGUES BARBOSA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PROCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Processo: 1840
Data: 13/06/22
Ass: 

Eu, Nadele Moreno Delgado

residente a Murilo Berubon Blatte N° 53
CPF: 0 18569.800006 RG: 5084414021

venho por meio deste, requerer à V.Exa. minha exoneração
do cargo de Servente a partir do dia
10 de junho de 2022.

Fone P/contato: (53) 999753645

Nestes termos
Pede deferimento.

Chuí, 13 / 06 / 2022

Nadele Moreno Delgado
REQUERENTE

Prefeitura Municipal do Chui
Depto. Rec. Humanos

Recebido: 13/06/2022